



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 137/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que seja Providenciado pontos específicos nos Bairros do Município para apanhar as pessoas que segue para consultas e tratamento médico da Rede Cuidar em Nova Venécia.***

JUSTIFICATIVA

Peço que seja providenciado pela Secretaria responsável, pontos para apanhar as pessoas que seguem com destino a Nova Venécia para consultas e tratamentos médicos da Rede Cuidar, gostaria que fosse criado pontos em Bairros como é feito com os pacientes que seguem a Vitória, pois tendo apenas um ponto em frente a Prefeitura dificulta o deslocamento como alguns pacientes com dificuldades de se locomover ou até mesmo mães com crianças de colo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de Outubro de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

